

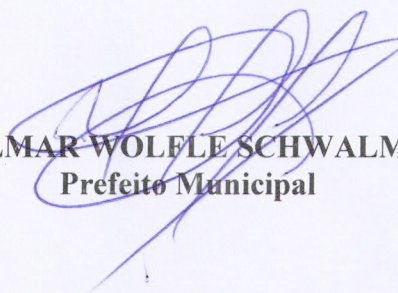
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 721/2025


**CONCLUSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
CONFORME PORTARIA DE  
ABERTURA Nº 536/2025.**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com relatório da comissão e decisão do Prefeito **CONCLUI** o Processo Administrativo Disciplinar nº 536/2025, referente ao processo de requerimento nº 1341/2025, e **DETERMINA** o absolvimento do indiciado da acusação que lhe foi imputada

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 24 de outubro de 2025.

  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração